



# VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E FEMINICÍDIO



## **De acordo com a ONU são direitos das mulheres:**

- 1.** Direito à vida.
- 2.** Direito à liberdade e à segurança pessoal.
- 3.** Direito à igualdade e à estar livre de todas as formas de discriminação.
- 4.** Direito à liberdade de pensamento.
- 5.** Direito à informação e a educação.
- 6.** Direito à privacidade.
- 7.** Direito à saúde e à proteção desta.
- 8.** Direito a construir relacionamento conjugal e a planejar sua família.
- 9.** Direito a decidir ter ou não ter filhos e quando tê-los.
- 10.** Direito aos benefícios do progresso científico.
- 11.** Direito à liberdade de reunião e participação política
- 12.** Direito a não ser submetida a torturas e maltrato.

# DIREITOS DAS MULHERES NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

**1946** A Constituição de 46 estabeleceu o direito de mulheres votarem e serem votadas.

**1962** O Estatuto da Mulher Casada deferiu que a mulher não mais precisava da autorização do marido para trabalhar fora, receber herança, comprar ou vender imóveis, assinar documentos e até viajar.

**1977** O matrimônio deixou de ser indissolúvel com a Lei do Divórcio.

**1988** O artigo 7º inciso XXX da Constituição Federal estabelece que é proibida a diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.

**1990** O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece igualdade de condições do pai e da mãe no exercício do pátrio poder.

**2002** A falta de virgindade deixou de ser motivo para anular casamento.

**2005** O termo “mulher honesta” foi retirado do Código Penal.

**2006** A Lei Maria da Penha protege as mulheres contra a violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial.

**2015** A Lei do Feminicídio torna crime hediondo o assassinato de mulheres decorrente de violência doméstica ou discriminação de gênero. Já a Lei 13.112 dá às mães o direito de registrar filhos no cartório sem a presença do pai.

**2018** Criminalização do descumprimento das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha. Tipificação do crime de importunação sexual.



**A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES CONSTITUI-SE EM UMA DAS PRINCIPAIS FORMAS DE VIOLAÇÃO DOS SEUS DIREITOS HUMANOS, ATINGINDO-AS EM SEUS DIREITOS À VIDA, À SAÚDE E À INTEGRIDADE FÍSICA. ELA É ESTRUTURANTE DA DESIGUALDADE DE GÊNERO.**

O próprio conceito definido na Convenção de Belém do Pará (1994) aponta para esta amplitude, definindo violência contra as mulheres como “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (Art. 1º). Além das violações aos direitos das mulheres e a sua integridade física e psicológica, a violência impacta também no desenvolvimento social e econômico de um país.



UM DOS PRINCIPAIS TIPOS DE VIOLÊNCIA EMPREGADOS CONTRA A MULHER OCORRE DENTRO DO LAR, SENDO ESTA PRATICADA POR PESSOAS PRÓXIMAS À SUA CONVIVÊNCIA, COMO MARIDOS/ESPOSAS OU COMPANHEIROS/AS, SENDO TAMBÉM PRATICADA DE DIVERSAS MANEIRAS, DESDE AGRESSÕES FÍSICAS ATÉ PSICOLÓGICAS E VERBAIS.

Onde deveria existir uma relação de afeto e respeito, existe uma relação de violência, que muitas vezes é invisibilizada por estar atrelada a papéis que são culturalmente atribuídos para homens e mulheres.

# CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ

- ◉ A Convenção de Belém do Pará, como ficou conhecida a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra Mulher, adotada na referida cidade, em 9 de junho de 1994, conceitua a violência contra as mulheres, reconhecendo-a como uma violação aos direitos humanos, e estabelece deveres aos Estados.
- ◉ A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará, adotada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos - OEA em 1994, constitui-se no marco histórico internacional na tentativa de coibir a violência contra a mulher. O Estado brasileiro ratificou a Convenção de Belém do Pará em 1995, pelo qual se obrigou a incluir em sua legislação normas específicas para o trato do problema.

# PRINCIPAIS CONCEITOS

- ◉ **Violência física (visual):** É aquela entendida como qualquer conduta que ofenda integridade ou saúde corporal da mulher. É praticada com uso de força física do agressor, que machuca a vítima de várias maneiras ou ainda com o uso de armas, exemplos: Bater, chutar, queimar, cortar e mutilar.
- ◉ **Violência psicológica (não-visual, mas muito extensa):** Qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima da mulher, nesse tipo de violência é muito comum a mulher ser proibida de trabalhar, estudar, sair de casa, ou viajar, falar com amigos ou parentes.
- ◉ **Violência sexual (visual):** A violência sexual está baseada fundamentalmente na desigualdade entre homens e mulheres. Logo, é caracterizada como qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada; quando a mulher é obrigada a se prostituir, a fazer aborto, a usar anticoncepcionais contra a sua vontade ou quando a mesma sofre assédio sexual, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade.

# PRINCIPAIS CONCEITOS

- ◉ Violência patrimonial (visual-material): Importa em qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos pertencentes à mulher, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.
- ◉ Violência moral (não-visual): Entende-se por violência moral qualquer conduta que importe em calúnia, quando o agressor ou agressora afirma falsamente que aquela praticou crime que ela não cometeu; difamação; quando o agressor atribui à mulher fatos que maculem a sua reputação, ou injúria, ofende a dignidade da mulher. (Exemplos: Dar opinião contra a reputação moral, críticas mentirosas e xingamentos). Obs: Esse tipo de violência pode ocorrer também pela internet.



**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**  
*inimigos em casa*



LEI

**MARIA DA**

**PENHA**

---



## Quem é **Maria da Penha**

Violentada por 23 anos, só conseguiu denunciar o marido depois de paraplêgica e após uma segunda tentativa de assassinato.

1983

### O caminho até a lei

Maria da Penha foi vítima de dupla tentativa de feminicídio por Marco Antonio Heredia Viveros.

1991

1º julgamento de Marco Antonio, sentenciado a 15 anos de prisão, mas, devido a recursos solicitados pela defesa, **saiu do fórum em liberdade**.

1996

2º julgamento de Marco Antonio, condenado a 10 anos e 6 meses de prisão. Contudo, a defesa alegou irregularidades processuais e a **sentença não foi cumprida**.

1998

O caso é denunciado para a **Comissão Inter-americana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA)**.

2001

Após receber quatro ofícios da CIDH/OEA, o Estado foi responsabilizado por **negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica** praticada contra as mulheres brasileiras.

2002

Foi formado um Consórcio de ONGs Feministas para a **elaboração de uma lei** de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

7 de agosto  
2006

O então presidente Lula sancionou a **Lei n. 11.340**, mais conhecida como **Lei Maria da Penha**.



Mais de **1 MILHÃO** de mulheres sofrem violência doméstica a cada ano no Brasil

### Tipos de agressão



#### Física

Qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher.



#### Psicológica

Isolamento e constrangimento da mulher, insulto e vigilância constante.



#### Patrimonial

Destruição ou subtração de bens, recursos ou documentos pessoais.



#### Sexual

Relação sexual não desejada, forçar o casamento ou impedir o uso de métodos contraceptivos.



#### Moral

Calúnia, injúria e difamação.



Central de atendimento à mulher

**Ligue 180**

Serviço oferecido pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos (MDH).

# O que mudou com a Lei Maria da Penha?

A Lei nº 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, tornou-se o principal instrumento legal para coibir e punir a violência doméstica e familiar contra as mulheres no Brasil. Veja algumas das principais mudanças promovidas pela lei.



## #1

Antes não era possível, mas com a nova lei pode ser efetivada a detenção do suspeito de agressão



## #2

Violência Doméstica passa a considerada agravante de pena



## #3

Proibição de penas ao agressor como multa ou doação de cesta básica



## #4

Juiz pode obrigar o afastamento do agressor perante vítima/família

# VIOLÊNCIA doméstica e familiar

CNU

ENTENDENDO denunciando acolhendo protegendo



## TIPOS

Lei Maria da Penha

### Física

Conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher

### Psicológica

Dano emocional, diminuição da autoestima ou controle de suas ações

### Moral

Conduta que configure calúnia, difamação ou injúria

### Sexual

Constranger a presenciar, manter ou participar de relação sexual não consentida mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força

### Patrimonial

Retenção, subtração ou destruição de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos e direitos ou recursos econômicos

# VIOLÊNCIA doméstica e familiar

CNU

entendendo DENUNCIANDO acolhendo protegendo



## A DENÚNCIA

Lei Maria da Penha

➔ **Disque 180** ou preste queixa em **qualquer** distrito policial ou delegacia especializada

➔ Realização do **exame** de corpo de delito

➔ Aplicação de medida protetiva de **urgência** mesmo sem audiência ou manifestação do **Ministério Público**

*Pena de detenção de 3 meses a 2 anos em caso de descumprimento de decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência*

# VIOLÊNCIA doméstica e familiar

CNU

entendendo denunciando **ACOLHENDO** protegendo



## PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA

➔ **Afastamento do agressor** do lar ou do local de convivência com a vítima, **com ou sem distância determinada**

➔ **Auxílio da força policial** para a efetividade da medida

➔ **Inclusão da vítima em programas de assistência** nos âmbitos do governo federal, estadual e municipal

➔ Medida protetiva para proteção dos **bens da vítima** também pode ser concedida

Lei Maria da Penha

# VIOLÊNCIA doméstica e familiar

CNU

entendendo denunciando acolhendo **PROTEGENDO**



## PROCESSO

Lei Maria da Penha

➔ Avaliação de questões familiares, como **pensão, separação, guarda dos filhos** e outros

➔ Apresentação da **denúncia** do Ministério Público para apreciação do juiz, o qual decide e sentencia

➔ Caso a vítima seja uma pessoa com deficiência, **a pena deve ser aumentada em um terço**

➔ **Em qualquer fase** do inquérito ou instrução criminal, o agressor poderá **ser preso preventivamente**



# **RIO DE JANEIRO INICIA "PATRULHA MARIA DA PENHA"**

# Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida

em números



♀ **3.042** FISCALIZAÇÕES DE MEDIDAS PROTETIVAS

♀ **984** VISITAS DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA À MULHER VÍTIMA

♀ **252** PALESTRAS REALIZADAS

♀ **2.114** TOTAL DE MULHERES ATENDIDAS

♀ **1.439** MULHERES ASSISTIDAS EM MEDIDA PROTETIVA

♀ **50** AGRESSORES PRESOS

Período: 05/08 à 15/12

Fonte: SEPM – CAES

# 1.161

## FISCALIZAÇÕES DE MEDIDAS PROTETIVAS

**41%** na Capital

**30%** na Baixada Fluminense

**29%** nas demais áreas

Período: 05/08 a 15/10

Fonte: SEPM – CAES



## PATRULHA MARIA DA PENHA EM PORTO ALEGRE

Iniciada em outubro de 2012, nos cinco primeiros meses da Patrulha foram realizadas:

**1.174** visitas → **538** mulheres atendidas  
↙ **59** continuavam sendo acompanhadas

## PATRULHA MARIA DA PENHA EM CANOAS

De novembro ao começo de abril foram realizadas

**464** visitas → **274** mulheres atendidas  
↙ **65** ainda eram acompanhadas

## SALA LILÁS EM PORTO ALEGRE

Número de atendimentos realizados na Sala Lilás entre 25 de setembro de 2012 e 21 de abril de 2013:

✓ **3.502** Exames em casos de lesões corporais

✓ **440** Atendimentos psicossociais

✓ **147** Exames em casos de estupro

✓ **84** Perícias psíquicas

# **VIOLÊNCIA NÃO É SÓ FÍSICA!**

Trata-se de forma de violência doméstica e familiar contra mulher a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.



# PROBLEMA GLOBAL

Uma em cada três mulheres será espancada ou estuprada durante a vida, e isso não é exclusividade de países em desenvolvimento

Proporção de mulheres que foram sujeitas a violência por seus parceiros (maridos, noivos, namorados) ao menos uma vez na vida



- |                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| 1 ESTADOS UNIDOS    | 15 RÚSSIA                         |
| 2 COSTA RICA        | 16 ITÁLIA                         |
| 3 COLÔMBIA          | 17 TURQUIA                        |
| 4 EQUADOR           | 18 EGITO                          |
| 5 PERU              | 19 ETIÓPIA                        |
| 6 CHILE             | 20 UGANDA                         |
| 7 BRASIL            | 21 REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO |
| 8 REINO UNIDO       | 22 CAMARÕES                       |
| 9 HOLANDA           | 23 CHINA                          |
| 10 DINAMARCA        | 24 BANGLADESH                     |
| 11 ALEMANHA         | 25 AUSTRÁLIA                      |
| 12 FINLÂNDIA        | 26 NOVA ZELÂNDIA                  |
| 13 POLÔNIA          |                                   |
| 14 REPÚBLICA TCHECA |                                   |



## ASSÉDIO SEXUAL



40-50% das mulheres na União Europeia sofreram algum tipo de assédio no trabalho ou tiveram que lidar com um avanço sexual não desejado



30-40% das asiáticas foram vítimas de assédio sexual no trabalho



83% das estudantes de escolas públicas norte-americanas, entre 12 e 16 anos, vivenciaram algum tipo de assédio sexual

## TRÁFICO DE SERES HUMANOS



80% das cerca de 800 mil pessoas traficadas todos os dias são mulheres



79% delas se tornam vítimas de exploração sexual

GRÁFICO: MIA KORAB  
FONTE: UN STATISTICS DIVISION

# PAÍSES COM MAIOR ÍNDICE DE MULHERES ASSASSINADAS NO MUNDO



Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS) / Infográfico: Mikaella Pedrosa

# VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



Cerca de **16 milhões** de brasileiras com 16 anos ou mais sofreram algum tipo de violência em 2018

Desse total, **4,7 milhões** foram vítimas de agressão física. Isso significa que, a cada hora, **536 mulheres** foram agredidas

Em mais de **76%** dos casos, o agressor era alguém conhecido:

**23,8%** eram cônjuges, companheiros ou namorados

**21,1%** eram vizinhos

**15,2%** eram ex-cônjuges, ex-companheiros ou ex-namorados



# Violência doméstica em números

**4000** medidas protetivas  
janeiro a junho de 2018

**18 mil** medidas protetivas em vigor

**255** casos aguardando julgamento  
por feminicídio

**36,6 mil** processos em trâmite



# FEMINICÍDIO

O feminicídio é o homicídio praticado contra a mulher em decorrência do fato de ela ser mulher (misoginia e menosprezo pela condição feminina ou discriminação de gênero, fatores que também podem envolver violência sexual) ou em decorrência de violência doméstica. A lei 13.104/15, mais conhecida como Lei do Feminicídio, alterou o Código Penal brasileiro, incluindo como qualificador do crime de homicídio o feminicídio.

FEMINICÍDIO   


  
BASTA!

# O QUE É FEMINICÍDIO?

Homicídio é matar alguém, mas, quando há circunstâncias que agravam o crime, a pena é aumentada e se torna **homicídio qualificado**, como é o feminicídio. Trata-se do **assassinato da mulher por razões da condição de sexo feminino**, como violência doméstica, menosprezo ou discriminação à mulher.

**Também são considerados homicídios qualificados aqueles praticados:**

- contra autoridade ou agente das **Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica)**, integrantes do sistema prisional e da **Força Nacional de Segurança Pública** ou contra cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau do agente;
- mediante **pagamento ou promessa de recompensa**, ou por outro motivo torpe;
- por **motivo fútil**;
- com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio **insidioso ou cruel**, ou de que possa resultar perigo comum;
- à **traição**, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;
- para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime.

# OBJETIVO E A IMPORTÂNCIA DA LEI DO FEMINICÍDIO

- ⦿ O objetivo e a importância da Lei do Feminicídio centram-se diante do que foi apresentado sobre a condição das mulheres em nosso país, no fato de que, somente com leis rígidas, acompanhadas da fiscalização, do apoio policial e de políticas públicas de educação que promovam a igualdade e a independência da mulher, a violência contra elas diminuirá.
- ⦿ Ao aumentar a pena para o crime de feminicídio e classificá-lo como crime hediondo, espera-se que haja uma drástica redução na sua prática.

A woman with long brown hair and a blue t-shirt is shown from the chest up. She has a serious, distressed expression. Her forehead is smeared with blood, and she is holding her right hand up in a 'stop' gesture, palm facing forward. The background is dark and textured.

# FEMINICIDIO NO BRASIL

**106  
MIL**

**MULHERES  
ASSASSINADAS** (entre 1980  
e 2013)

**VÍTIMAS DE  
FEMINICÍDIO**

**2019**

DE 1º DE JANEIRO A 11 DE FEVEREIRO

**286**

MÉDIA DE  
**5,3**

**POR  
DIA**

CERCA DE

**16 mi  
lhões**

FORAM VÍTIMAS DE ALGUM  
**TIPO DE VIOLÊNCIA**

(ACIMA DE 16 ANOS)

**Quem comete  
a violência ?**

**FAMILIARES**

**50,3%**

**PARCEIROS/  
EX-PARCEIROS**

**33,2%**



**O BRASIL OCUPA O 5º LUGAR NO  
RANKING MUNDIAL DE FEMINICÍDIO**

# O mapa do feminicídio no Brasil



**40%**

Percentual de vítimas que foram assassinadas dentro de suas próprias casas. Muitas delas pelos companheiros ou ex-companheiros.



**-10%**

Redução da taxa de homicídios domésticos após a criação da Lei Maria da Penha em 2006.



**43,7 mil**

Número de mulheres assassinadas no Brasil de 2000 a 2010.



**Nordeste**

As taxas de homicídio na região nordeste apresentaram um aumento nos últimos doze anos. A tendência é crescente na região.

## O que é feminicídio:

Mortes de mulheres decorrentes de conflitos de gênero, ou seja, pelo fato de serem mulheres, são denominados feminicídios.

## Quem comete:

Estes crimes são geralmente perpetrados por homens, principalmente parceiros ou ex-parceiros, e decorrem de situações de abusos no domicílio, ameaças ou intimidação, violência sexual, ou situações nas quais a mulher tem menos poder ou menos recursos do que o homem.

# Dados da violência contra a mulher no Brasil

## O QUE É FEMINICÍDIO?

Morte de mulheres decorrentes de conflito de gênero, ou seja, apenas pelo fato de serem mulheres

A cada  
**7,2**  
segundos  
1 mulher é vítima de  
violência física

503 mulheres  
vítimas de agressão a  
cada  
**1** hora

1 estupro a cada  
**11**  
minutos

1 mulher é assassi-  
nada a cada  
**2** horas

**12 mulheres**

são assassinadas todos os dias, em média

O Rio Grande do Norte tem o **MAIOR ÍNDICE DE HOMICÍDIOS** contra mulheres: 8,4 a cada 100 mil mulheres



Mato Grosso é o estado com a **MAIOR TAXA DE FEMINICÍDIO**: 4,6 a cada 100 mil mulheres.

**20%**   
das mulheres agredidas **não**  
dão queixa das agressões e  
preferem o silêncio

**40%**   
das vítimas são assassinadas  
dentro de suas **próprias**  
casas

**-10%**   
é a 'redução' da taxa de ho-  
micídios domésticos após  
a criação da Lei Maria da  
Penha em 2006



O Brasil ocupa hoje a **5ª POSIÇÃO** entre as nações mais violentas para as mulheres de um total de 83 países

# Confira a lista de inquéritos de feminicídio abertos em cada estado





DADOS  
ENTRE  
MARÇO DE 2015  
E MARÇO DE  
2017

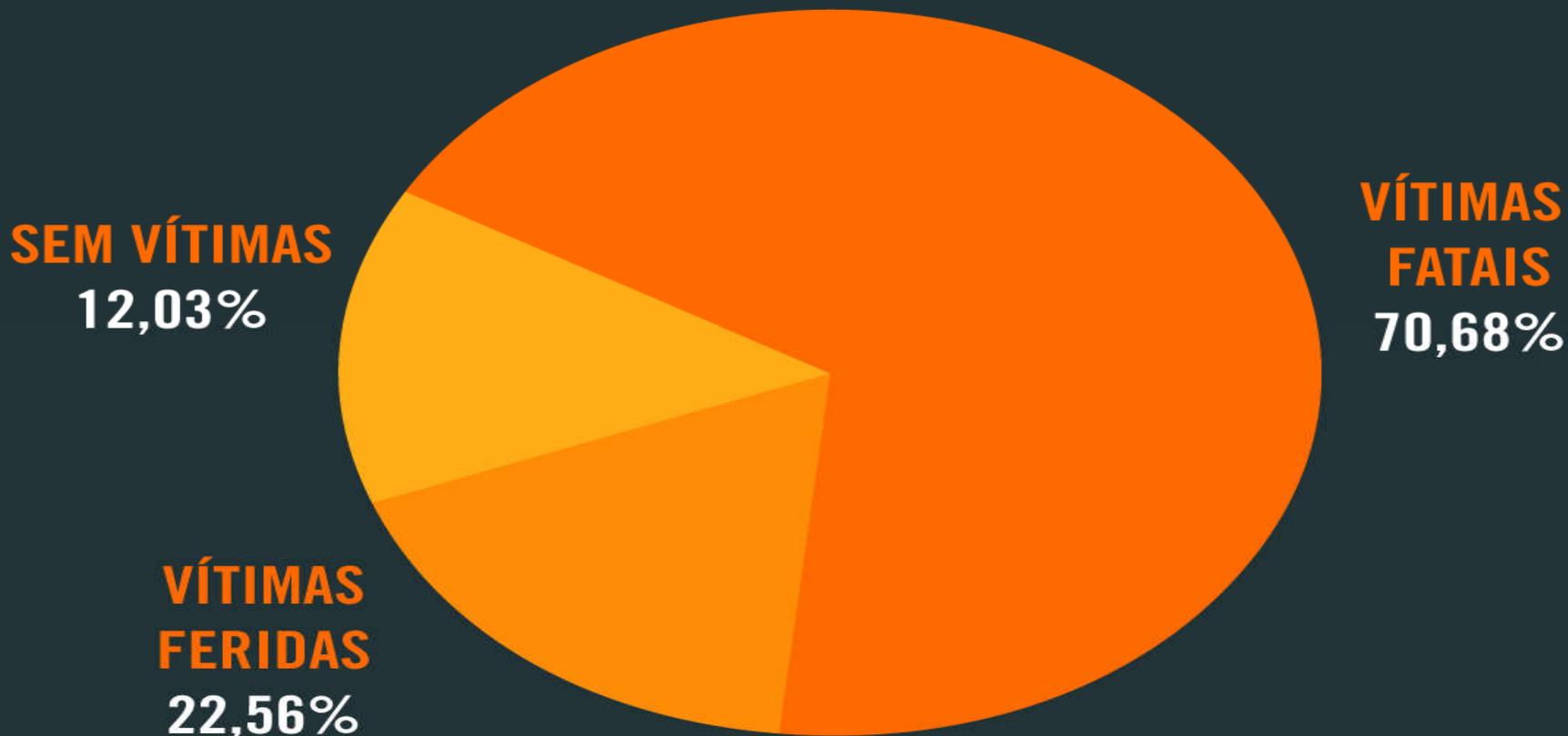
1 INQUÉRITO  
A CADA 3 HORAS

8 INQUÉRITOS POR DIA

234 INQUÉRITOS POR MÊS

2.806 INQUÉRITOS  
A CADA ANO

# VÍTIMAS INFORMADAS NAS NOTIFICAÇÕES PUBLICADAS ABRIL 2019 | REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE



TOTAL DE 133 NOTIFICAÇÕES

ABRIL | 2019



FOGOCRUZADO



PE

# GÊNERO DOS MORTOS E FERIDOS

## ABRIL 2019 | REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE



94  
MORTOS

27  
FERIDOS



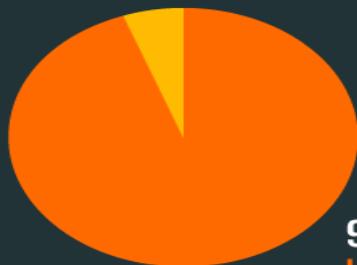
MULHERES

5  
MORTAS

8  
FERIDAS

### MORTOS POR GÊNERO

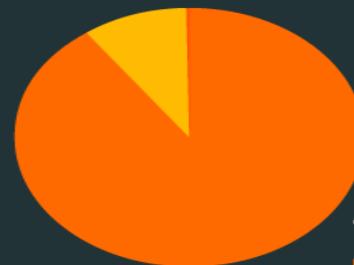
5,05%  
MULHERES



94,95%  
HOMENS

### FERIDOS POR GÊNERO

22,86%  
MULHERES



77,14%  
HOMENS

# Feminicídio 2019

**1 Mulher é Vítima de Feminicídio a cada 7  
Dias no estado do Rio de Janeiro.**

**Nos 2 primeiros meses  
de 2019 oito mulheres  
já foram vítimas de  
Feminicídio no RJ.**

**63 mulheres foram  
Vítimas de Tentativa  
de Feminicídio**

- **7 Vítimas são Pardas**
- **1 Vítima é Branca**

---

- **5 Vítimas foram mortas  
por conhecidos**
- **3 Vítimas foram mortas  
pelos maridos ou namorados**

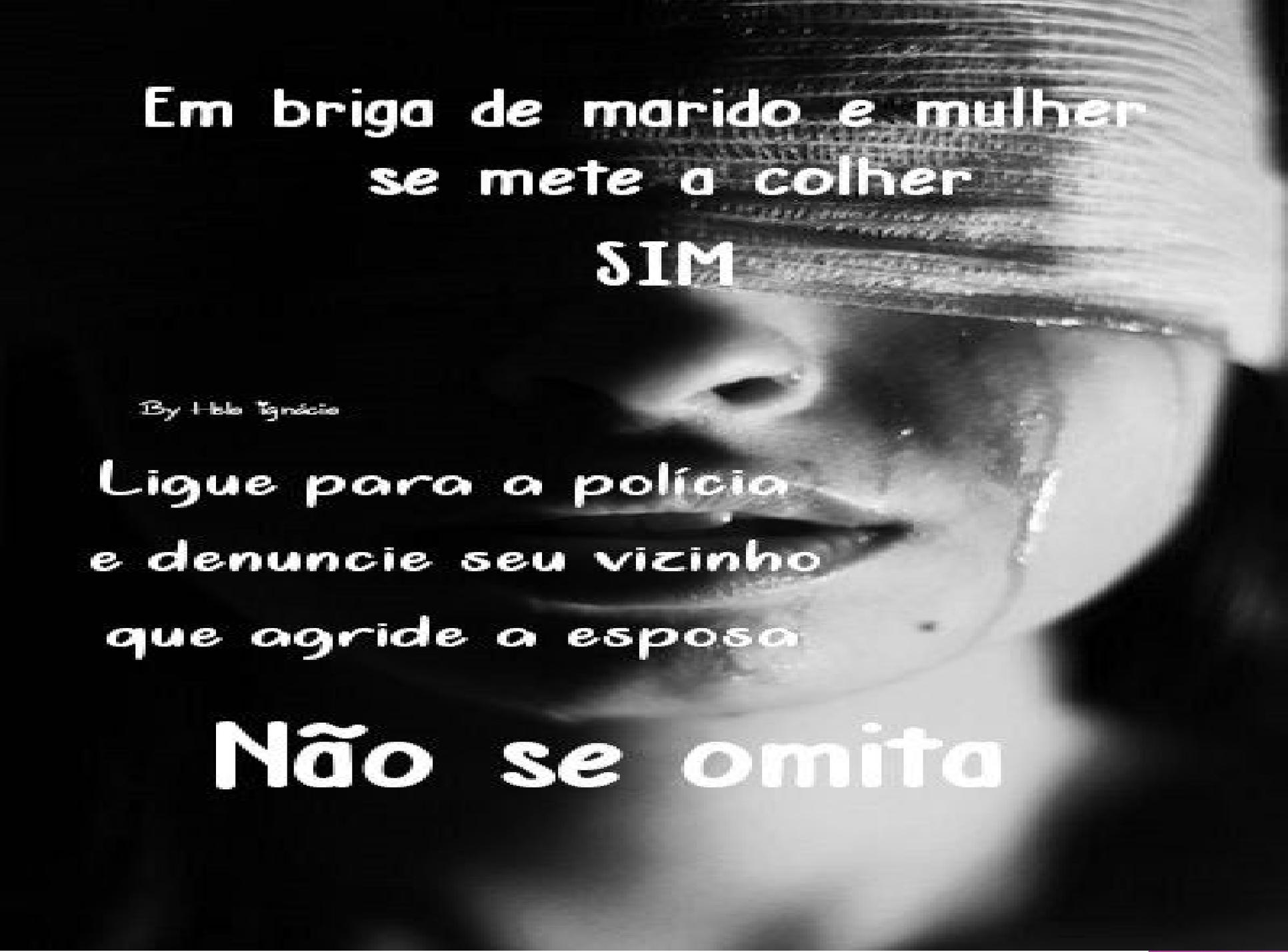
---

- **4 Feminicídios ocorreram  
em Residências**
- **2 Feminicídios ocorreram  
em Vias públicas**

**13 MULHERES**  
**SÃO ASSASSINADAS**  
**POR DIA**  
**NO BRASIL.**

**SETE ASSASSINATOS**  
**SÃO PRATICADOS**  
**POR PESSOAS PRÓXIMAS**  
**E PODERIAM TER SIDO EVITADOS**





Em briga de marido e mulher  
se mete a colher

**SIM**

*By Hbb Ignácio*

Ligue para a polícia  
e denuncie seu vizinho  
que agride a esposa

**Não se omite**



TUDO COMEÇA  
COM GRITOS  
E NUNCA DEVE  
ACABAR NUM  
GRANDE  
SILÊNCIO

A close-up photograph of a woman with dark, wavy hair. She is holding her right hand up to her face, palm facing forward, as if to stop something or express a strong sentiment. The word "Chega" is written in a vibrant red, cursive script across the center of her palm. Her eyes are looking directly at the camera with a serious expression. The background is a dark, solid color, which makes the subject stand out.

*Chega*



# SUELI RORIZ

Advogada

Diretora de Relações Institucionais  
no Brasil da Security College US

Diretora do Grupo Mundial de  
Polícia-GMPO Brasil

Diretora da Associação Brasileira  
das Mulheres de Carreira Jurídica  
AXJ PRIVATE INVESTIGATION CRIME